DECRETO Nº 107, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Número completo	Decreto nº 107/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	02/06/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1739/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

CRIA O JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA ENILZEA SABINO DA COSTA PIRES – "JIM JANELINHA DO SABER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal com a ampliação do acesso à educação infantil de qualidade.

CONSIDERANDO a homenagem à Professora Enilzea Sabino da Costa Pires, que dá nome à unidade, se dá em reconhecimento à sua relevante trajetória no campo da educação pública de Maricá, marcada pelo compromisso ético, dedicação às crianças e defesa intransigente da escola como espaço de afeto, aprendizagem e justiça social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a unidade educacional denominada **Jardim de Infância Municipal Professora Enilzea Sabino da Costa Pires - "JIM Janelinha do Saber"**, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único A Escola Municipal criada na forma do *caput* deste artigo terá por finalidade oferecer educação básica, conforme a legislação vigente, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ
